

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 7º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE ABRIL DE 2022

Às 14h do dia 07 de abril de 2022, utilizando recursos de videoconferência, com a aprovação do colegiado, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária de 2022, do Comitê de Auditoria Estatutária - COAUD do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a presidência do senhor Mauro Rodrigues Uchôa, com a participação dos senhores Adilson Herrero e Antônio Edson Maciel dos Santos, membros do Comitê. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do colegiado, as senhoras Neurani Souza Lima e Débora Gamarski, no exercício das atividades da Secretaria-executiva do Comitê. 1. ABERTURA – O Presidente do Comitê abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. 2.COMUNICADOS E INFORMES - 2.1. Atas disponibilizadas - Foram disponibilizadas ao colegiado, no repositório corporativo, as seguintes Atas: 2.1.1 Conselho Fiscal – 1ª Reunião Extraordinária de 2022; 2.1.2 Diretoria **Executiva –** 10^a Reunião Ordinária de 2022. **2.2 Informes** – Foi disponibilizado ao colegiado, no repositório corporativo, o seguinte documento: Relatório Integrado Anual-2021-v21032022. O Comitê registrou ciência do assunto. 3. ACOMPANHAMENTO DE **SOLICITAÇÕES DO COMITÊ - 3.1.** Foram disponibilizados ao colegiado, no repositório corporativo, os seguintes documentos relativos às demandas registradas na 5ª RCOAUDO de, 10.03.2022: 3.1.1. Apetite a Riscos Patrocinadora: i) Reposta à Demanda e II) Ata da 5ª RCOAUDO. O Comitê informou que a resposta disponibilizada não esclareceu o questionamento e que a demanda deve ser mantida como pendente para que seja encaminhada a resposta aderente. 3.1.2. Resultado da apuração da criticidade dos Processos da Cadeia de Valor do Serpro: i) Apresentação - Processos críticos 2022. O Comitê registrou ciência do assunto e declarou como atendida a demanda. 3.1.3. Apresentar o Apetite, os níveis de cada risco e os controles adotados pela gestão de risco: i) Apresentação Apetite a Riscos. O Comitê informou que a resposta disponibilizada não atendeu ao solicitado e que a demanda deve ser mantida como pendente para que seja encaminhada a resposta satisfatória; 3.1.4. Processos Jurídicos Relacionados aos Empregados Anistiados: i) Resposta-Demanda-COAUD-Proc-Anistiados. O Comitê registrou ciência do assunto e declarou como atendida a demanda. 4. RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) - Com a aprovação do Presidente do Comitê, participaram da reunião para tratar do assunto o Auditor Interno, senhor Carlos Moraes de Jesus, a Gerente do Departamento de Assessoramento a Auditoria Interna e Externa, senhora Maria Juliane Leite Mendonça Macedo, a Analista do Departamento de Assessoramento de Auditoria Interna e Externa, senhora Alyne Carvalho Vieira Paiva, a Analista do Departamento de Assessoramento de Auditoria Interna e Externa, senhora Walkiria Angelica do Nascimento Pina Lins e a Gerente do Departamento Contábil e Financeira, senhora Renata Lazzarini. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Apresentação Manual Operacional Audin; (ii) Apresentação revisão PGMQ; (iii) Apresentação-deliberação-atendimento-recomendações; (iv) 2022-006 - Relatório Final de Auditoria; (v) Manual de Procedimentos-Operacionais_Auditoria-Interna_Audin_v01; (vi)

serpro.gov.br



NIRE: 5350000094-1 CNPI: 33.683.111/0001-07

Minuta ajuste de decisão setorial PGMQ; (vii) Minuta de decisão setorial manual audin; (viii) anexo-deliberação-atendimento-recomendações-audin e (ix) Minuta deliberação atendimento-recomendações-audin. O Auditor Interno deu conhecimento ao colegiado sobre: 1 - Relatório de Auditoria Interna - 2022/006. Por meio deste trabalho a Auditoria Interna avaliou os controles para elaboração das demonstrações financeiras do encerramento do exercício de 2021 e conclui que, de modo geral os controles intemos examinados são razoáveis para assegurar a fidedignidade dos registos contábeis referentes às demonstrações financeiras do exercício de 2021, sendo emitidas recomendações para melhoria dos controles das medidas compensatórias e de valores a receber. 2 - Plano de Ação - Avaliação Externa de Qualidade. Em atendimento ao Art. 22 - § 4º do Regimento Interno da Auditoria Interna, foi reportado aos membros do Comitê. o progresso do plano de ação referente a avaliação prévia de qualidade realizada pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA. O Auditor Interno desdobrou os seguintes documentos: a) - Deliberação sobre tratamento de recomendações da Auditoria Interna e de Órgãos de Fiscalização e Controle. Em conformidade com as IPPF's (Normas 2500) relativas ao Monitoramento do Progresso e, conforme ação PA 11 do Plano de ação proposto para tratamento das não-conformidades e oportunidades de melhorias apontadas pelo IIA na avaliação prévia de qualidade, foi proposta nova Deliberação sobre a regulamentação de prazos para retorno dos planos de ação pelos gestores, confirmação da implementação pelos auditores, bem como procedimentos para prorrogação de prazos e escalada de recomendações. Questionado sobre as recomendações acima de 12 meses, o Auditor Interno explicou que não há baixa automática de recomendações apenas com aceitação tácita de riscos, o que ocorre é o início do fluxo de exceção, de escala, de reportes até o encaminhamento conclusivo, seja o atendimento, a aceitação expressa e a transferência do monitoramento. Perguntado se há risco de a recomendação cair no esquecimento, o Auditor Interno respondeu que não, pois não há encerramento automático das recomendações. b) - Revisão do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade dos Trabalhos da Auditoria Interna – PGMQ – Foi dado conhecimento ao colegiado que, em conformidade com as IPPF's que tratam sobre o Programa de Avaliação de Melhoria e Qualidade, foi realizada revisão na Decisão Setorial – AU – 001/2019 que instituiu o PGMQ no âmbito da Audin. 3 - Manual Operacional da Auditoria Interna - Foi informado que em conformidade com as IPPF's relativas a Políticas e Procedimentos (Normas 2040, 2300, 2330.A1, 2330.A2, 2330.C1,2421, 2431, 2600, Código de Ética) e conforme ação PA 03 do Plano de ação proposto foi elaborado um manual que orienta os auditores sobre detalhes operacionais dos procedimentos afetos ao processo Gerenciar Auditoria Interna e seus subprocessos. O Comitê registrou ciência do assunto. 5. ACOMPANHAMENTO DAS TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS — Com a aprovação do Presidente do Comitê, participaram da reunião para tratar do assunto o Superintendente de Controladoria, senhor Carlos Rodrigo da Silva Santana e a Gerente do Departamento de Gestão Contábil, senhora Carla Ribeiro Alves Marques. Foi disponibilizado no repositório corporativo o seguinte documento: (i) Acompanhamento Transações com Partes Relacionadas Exercício 2021. Foram apresentadas ao Comitê as ações referentes a Transações com Partes Relacionadas. Questionados como o Serpro monitora as transações com Partes Relacionadas, foi respondido que não há um monitoramento de números e que a ação está

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço http://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

serpro.gov.br 2/5



NIRE: 5350000094-1 CNPI: 33.683.111/0001-07

mais direcionada para a divulgação. Foi informado ainda, que a necessidade de monitoramento foi identificada pela empresa, mas que esse processo ainda está sendo definido na Política de Transações com Partes Relacionadas. O Comitê registrou ciência do assunto e solicitou que: 5.1- (36) - o assunto seja reapresentado ao COAUD, com o resultado do monitoramento de transações com partes relacionadas, assim que o processo estiver definido. 6. APRESENTAÇÃO SERPROS - POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS - Com a aprovação do Presidente do Comitê, participaram da reunião para tratar do assunto, o Gerente do Departamento de Gestão de Riscos e Controles Financeiros, senhor Georges Leitão dos Santos, a Gerente de Governança do Serpros, senhora Patrícia Nascimento Fontes, o Diretor-Presidente do Serpros, senhor Wilson Biancardi Coury, o Diretor de Investimentos do Serpros, senhor Sérgio Ricardo Vieira e como convidada, o Gerente de Controle de Investimentos do Serpros, o senhor João Marcos Fernandes Galvão, a Gerente do Departamento de Negócio, senhora Edilene dos Reis Rocha Araújo. Foi disponibilizado no repositório corporativo o documento Serpros-Apresentação COAUD_07042022. Acerca da Gestão de Riscos do Fundo de Pensão, foi sugerido pelo colegiado a contratação de consultoria especializada em gestão de riscos pelo fundo de pensão ou, em função de eventuais dificuldades orçamentárias, pela Patrocinadora, considerando contexto da atuação e responsabilidade do Comitê de Auditoria perante a patrocinadora. O COAUD, entende que há uma carência sobre o tema gestão de risco no fundo de pensão. O senhor Wilson Biancardi Coury, informou que o assunto é regulado dentro dos Fundos de Pensões e que na medida em que não tenham métricas suficientes para acompanhar, faria todo sentido receber o tipo de apoio, conforme recomendado, além de enfatizar que a gestão baseada em riscos do Fundo de Pensão busca minimizar e atuar nos riscos que impactam na execução ou na viabilidade dos objetivos do negócio e que no Planejamento Estratégico foram definidos 9 (nove) riscos estratégicos com a classificação de probabilidade de impacto acontecer e com a definição de ações para a mitigação. Mencionou ainda sobre a limitação do Programa de Gastos Administrativos que condiciona cada vez mais a redução de custos inerentes a esses processos internos. Diante do contextualizado, solicitou ao colegiado informar os requisitos que estão deixando de ser atendidos para que a entidade possa aperfeiçoar o Processo de Gestão de Riscos e atender as orientações do Comitê de Auditoria, em curso. Informou ainda, que a recomendação será levada à Diretoria e ao conselho deliberativo do Fundo de Pensão para analisar a possibilidade da Contratação da consultoria especializada. O Comitê registrou ciência do assunto e solicitou que: 6.1 - (37). O Serpros Fundo Multipatrocinado avalie a possibilidade de contratação de consultoria especializada em gestão de riscos e que 6.2 - (38) A Patrocinadora acompanhe a demanda supra registrada, para viabilizar o retorno no prazo de 30 (trinta) dias. 7. APRESENTAÇÃO SERPROS - DIVERGÊNCIAS RELATÓRIOS -Com a aprovação do Presidente do Comitê, participaram da reunião para tratar do assunto, o Gerente do Departamento de Gestão de Riscos e Controles Financeiros, senhor Georges Leitão dos Santos, a Gerente de Governança do Serpros, senhora Patrícia Nascimento Fontes, o Diretor-Presidente do Serpros, senhor Wilson Biancardi Coury, o Diretor de Investimentos do Serpros, senhor Sérgio Ricardo Vieira e como convidada, o Gerente de Controle de Investimentos do Serpros, o senhor João Marcos Fernandes Galvão a Gerente do Departamento de Negócio, senhora Edilene dos Reis Rocha Araújo. Foi disponibilizado

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço http://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

serpro.gov.br 3/5



NIRE: 5350000094-1 CNPJ: 33.683.111/0001-07

no repositório corporativo o documento "Serpros-Apresentação COAUD 07042022". Foram esclarecidos os motivos que deram origem às divergências identificadas pelo Conselho de Administração, além de ser informado ao colegiado que serão adotadas ações para tornar as informações mais simples para leitura e análise. O Comitê registrou ciência do assunto e declarou não haver óbice para encaminhamento dos esclarecimentos ao CA. 8. GOVERNANÇA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS - Com a aprovação do Presidente do Comitê, participou da reunião para tratar do assunto o Superintendente de Privacidade de Dados, senhor André Gustavo Bastos Lima. Foi disponibilizado no repositório corporativo a Apresentação SUPPD para COAUD v2. Foi dado conhecimento ao colegiado sobre a Política e Governança de Privacidade e Proteção de dados do Serpro. Questionado se o Serpro já teve alguma investigação de Órgãos de Controle da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, foi respondido que existe uma fiscalização da Agência Nacional de Proteção de Dados, em andamento. O Comitê registrou ciência do assunto e solicitou que 8.1 - (39). Seja disponibilizado ao COAUD o relatório final da fiscalização supracitada, assim que for recebido pelo Serpro. 9. POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS - Com a aprovação do Presidente do Comitê, participaram da reunião para tratar do assunto a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, senhora Ana Flavia Bastos Guedes Resende, o Gerente da Divisão de Integridade e Conformidade, senhor Eduardo Bentes e a Gerente do Departamento de Integridade e Conformidade, senhora Maria Francisca Dutra. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) ANEXO 1 - Apresentação da Política de TPRs; (ii) ANEXO 2 - Deliberação Política de TPRs; (iii) ANEXO 2 - Política de TPRs; (iv) ANEXO 3 -DD Metodologia de Transações com Partes Relacionadas; (v) ANEXO 3 - METODOLOGIA DE TPRs e (vi) ANEXO 4_COMITE DE TRANSACOES COM PARTES RELACIONADAS -COTPR. Foi apresentada ao colegiado a Proposta de Política de Transações com Partes Relacionadas, sendo destacadas as recomendações do COAUD para a proposta apresentada. Questionados se as recomendações do Comitê foram atendidas, foi respondido que sim. Acerca do objetivo da instituição do Comitê de Transações com Partes Relacionadas, foi questionado sobre o uso da palavra "zelo" para definir a sua responsabilidade, sendo respondido que foi utilizada de acordo com o previsto norma. Ainda sobre o COTPR, foi questionado se aprova ou opina, foi respondido que o Comitê delibera e encaminha para o Conselho de Administração e que durante o processo de contratação, caso seja identificada transação com partes relacionadas, o comitê submete para aprovação do gestor com alçada instituída pela empresa. Questionado ainda, se o comitê opinar pela não realização da contratação, o gestor com alçada poderá prosseguir com o processo de contratação, foi respondido que de acordo com o item 4.11.1 da Decisão Diretiva, relativa ao assunto, "que a depender da opinião do comitê, a contratação poderá prosseguir, devendo o gestor responsável por contratações no Serpro, comunicar a ocorrência à Controladoria para registro da transação...". Diante da resposta, o colegiado orienta que a situação seja prevista na política de transações com partes relacionadas, definindo se o COTPR tem poder de veto. O colegiado manifestou o entendimento de que há necessidade de melhor definição de alguns requisitos na Política e orienta pelo adiamento da apresentação do tema, ao Conselho de Administração. O Comitê tomou ciência do assunto e solicitou que: 9.1 - (40) A proposta de Política de Transações com

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço http://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

serpro.gov.br 4/5



NIRE: 5350000094-1 CNPI: 33.683.111/0001-07

Partes Relacionadas defina o processo de monitoramento com a definição de responsáveis na empresa, apresentação do volume, frequência e de valores. 9.2 - (41) Que o uso da palavra "zelo", utilizada na redação referente ao objetivo da instituição do COTPR, seja mais bem detalhada de forma objetiva, por se tratar de um termo amplo. 10. PRÓXIMA REUNIÃO - O colegiado confirmou a data da 8ª Reunião Ordinária de 2022, para o dia 26 de abril de 2022, a partir das 9h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 18h15, e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Comitê, lavrei a presente Ata, que foi apresentada dentro do prazo regimental para a assinatura dos membros do Comitê e por mim.

MAURO RODRIGUES UCHÔA Presidente ADILSON HERRERO Membro

ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS Membro

NEURANI SOUZA LIMA Secretária-executiva

serpro.gov.br 5/5